



Estado do Ceará - Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste Agravo de Instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da parte agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: João Loyo de Meira Lins (OAB: 319936/SP) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0631386-25.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tauá - Agravante: Município de Parambu - Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará - Por tudo quanto exposto, não conheço do agravo de instrumento. Expediente devido. Fortaleza, data registrada no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Fernando Luis Melo da Escóssia (OAB: 6569/CE) - Caio Graco Farias da Escóssia (OAB: 43098/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0635643-93.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará - Agravado: Município de Fortaleza - Por todo o exposto, evidenciada que está a intempestividade recursal, não conheço do agravo de instrumento. Expediente devido. Fortaleza, data registrada no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0689898-33.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Município de Fortaleza - Apelado: Geralda de Carvalho Feitosa - Diante do exposto, conheço do apelo para negar-lhe provimento, mantendo a sentença em todos os seus termos, de forma monocrática, nos termos do art. 932, inciso IV, alíneas a e b, do CPC, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo contra a vertente decisão. CIÊNCIA ÀS PARTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Procuradoria do Município de Fortaleza

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 289

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

33 - **0014936-15.2005.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Denilton Garcia Santos. Autor: Francisco Cesar Soares Fernandes. Autor: Marcio Marinho de Sousa. Autor: Jose Wilson Luciano Monteiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - Cev- Uece. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

34 - **0002422-42.2013.8.06.0165 - Apelação / Remessa Necessária** - São Luis do Curu/Vara Única. Apelante: Município de São Luís do Curu. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Luis do Curu. Apelada: Luci Regia Cipriano Nunes. Advogado: Lindinaldo Martins Nogueira (OAB: 27796/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0181347-67.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Procurador: Felipe Silveira Aguiar. Apelado: Consórcio Cetenco-Acciona. Advogado: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE). Apelado: Construtora Marquise S/A. Apte/Apdo: Consórcio Mobilidade Urbana. Advogado: Caio Campello de Menezes (OAB: 174393/SP). Advogado: Antonio Henrique Monteiro (OAB: 222808/SP). Advogado: Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB: 299392/SP). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

36 - **0884285-57.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Irlene Maria Sousa Araújo. Apelante: Maria Auxiliadora Silva Bezerra. Advogado: Moab Saldanha Junior (OAB: 21928/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

37 - **0695338-10.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Lúcia de Fátima Gomes Santos. Apelada: Antonieta de Souza Barbosa. Apelada: Maria Solange Carneiro Rocha. Apelada: Maria Inêz Ribeiro Pimentel. Apelada: Valéria Maria Araújo Albuquerque. Apelado: Ibernon Lopes Rodrigues. Apelado: Amauri Holanda de Souza. Advogada: Lidiany Manguiera Silva (OAB: 11003/CE). Advogada: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE). Advogado: Pedro Barbosa Saraiva (OAB: 34020/CE). Advogada: Ana Paula Porfirio Barbosa (OAB: 26855/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES. Revisor(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

38 - **0185421-62.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Eleakson José Silva Alves. Advogado: Lidianne Uchoa do Nascimento. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

39 - **0037969-03.2014.8.06.0071/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Cicero Bernardino da Silva. Advogado: Clairton Pereira Brito Duete (OAB: 19877/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



40 - **0385233-47.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Município de Iguatu. Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE). Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Apelado: EIT- Empresa Industrial Técnica S/A. Advogado: Abimael Clementino Ferreira de Carvalho (OAB: 10509/CE). Advogado: Alberto Bezerra de Souza (OAB: 7611/CE). Advogada: Renata Carvalho Freire (OAB: 27057/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

41 - **0899856-68.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: SH Formas Andaimos e Escoramentos Ltda.. Advogado: Renato Mello Leal (OAB: 160120/SP). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

42 - **0148323-72.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Céu Telecom e Soluções Ltda. Advogado: Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi (OAB: 71874/MG). Apelado: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. Advogada: Fernanda Barreiros Rocha (OAB: 13927/CE). Apelado: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

43 - **0629703-84.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Barbalha/3ª Vara da Comarca de Barbalha. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Francisca Edjane Rodrigues Figueiredo. Advogado: Francisco Aracildo Alves Feitoza (OAB: 14095/PE). Advogada: Francisca Elidianny Rodrigues Figueiredo Feitoza (OAB: 33832/PE). Agravado: Incar Industria e Comercio de Reciclagem Ltda. Agravada: Eliane Maria Mendes Gomes. Agravada: Janete Maria de Sousa Lima. Agravado: Edimar Landim da Cruz Júnior. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

44 - **0003030-95.2017.8.06.0069 - Apelação Cível** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Apelante: Município de Coreaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Coreaú. Apelada: Francisca Nezila Fontinele Moreira. Advogado: Geânio Antônio de Albuquerque (OAB: 33662/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

45 - **0636252-13.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

46 - **0531501-70.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Zelia Isabel do Nascimento Aguiar. Advogada: Tania Maria Carneiro Silva (OAB: 6466/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

47 - **0169051-13.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargada: Lucimar Paulino dos Santos. Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

48 - **0011029-22.2013.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Apelado: Vip Construções Civil Ltda. Advogado: Francisco Eldo de Sousa (OAB: 13330/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

49 - **0167834-32.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Espedito Antonio Almeida de Olinda. Advogada: Camila Vasconcelos Barros (OAB: 29397/CE). Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

50 - **0628600-08.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Confiança - Serviços e Soluções em Mão de Obra EIRELI. Advogado: Aurelio Feliciano Assunção Brandão Cirne (OAB: 19506/BA). Agravado: Somos Capital Humano Serviços Locação de Mão de Obra Ltda. Advogado: Karran Ávila Roseno (OAB: 29034/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

51 - **0007502-95.2015.8.06.0171 - Apelação Cível** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelado: Expedito Feliciano Pedrosa. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

52 - **0012583-66.2019.8.06.0112/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: José Matheus Silva Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

53 - **0000194-29.2019.8.06.0054 - Apelação Cível** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Apelante: Amanda da Silva Chaves. Advogada: Emanuely Cabral de Figueiredo (OAB: 43925/CE). Advogado: José Marcelo Bezerra Chagas Sousa (OAB: 32211/CE). Apelado: Município de Campos Sales. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Campos Sales. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

54 - **0050226-58.2020.8.06.0133 - Apelação / Remessa Necessária** - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apte/Apdo: Município de Nova Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

55 - **0050129-91.2020.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Ravelly Fiana



Bezerra Ferreira. Advogado: Benjamim Gomes da Costa Neto (OAB: 20778/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

56 - **0000086-43.2019.8.06.0169 - Apelação / Remessa Necessária** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelante: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Apelada: Enágila Barrêto de Aquino. Advogado: Francisco Alan Aníbal de Oliveira (OAB: 31496/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

57 - **0007229-37.2018.8.06.0131/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Embargante: Deodato Ramalho Advogados Associados. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Embargado: Maria Cristiana Almeida Ferreira. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Felipe Fonteles de Sousa (OAB: 33649/CE). Embargado: Município de Mulungu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mulungu. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

58 - **0103230-52.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: M. O. V.. Advogada: Fabiana Negreiros de Azevedo (OAB: 35010/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

59 - **0002126-05.2012.8.06.0149 - Apelação Cível** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Reginaldo Bazilio dos Santos. Advogado: Cicero Luiz de Franca (OAB: 32706/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

60 - **0015463-07.2012.8.06.0070 - Apelação Cível** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Mario Gil Campos Maciel. Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

61 - **0241088-91.2020.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: A. L. N. de F., R. P. F. L. N. da S.. Advogado: Emanuel Nasareno Menezes Costa (OAB: 22394/CE). Advogado: Bruno Amora (OAB: 45530/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

62 - **0001453-92.2019.8.06.0140 - Apelação / Remessa Necessária** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Município de Paracuru. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paracuru. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelado: Francisco Alleardo Ferreira de Matos. Advogada: Nicole Andrade Furtado (OAB: 38388/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

63 - **0621851-38.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Allan Claudio do Nascimento Silva. Advogado: Allan Danísio Araújo Silva (OAB: 41958/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

64 - **0000468-24.2018.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: Meton Gomes dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

65 - **0233652-47.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Espólio de Vanda Carvalho Nobrega. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

66 - **0006807-56.2013.8.06.0028 - Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apte/Apdo: Município de Acaraú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acaraú. Apte/Apdo: Wanderson Cristian do Nascimento Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

67 - **0623559-26.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Antunes Pinheiro de Brito. Advogada: Juleika Patrícia Albuquerque de Barros (OAB: 36696/PE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

68 - **0120338-12.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Auto Viação São José Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

69 - **0002229-21.2000.8.06.0088 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisca Rocilania Nobre da Silva. Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelado: Município de Ibicuitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibicuitinga. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

70 - **0000407-85.2018.8.06.0178 - Apelação Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Apelante: Antonio Rodrigues Xavier. Apelante: Francisco Ferreira da Silva Oliveira. Apelante: Gilson de Sousa Sales. Apelante: Clovis Lima de Sousa. Apelante: Antonio Deus Saraiva dos Santos. Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos (OAB: 26482/CE). Apelado: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



71 - **0004108-92.2017.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Regislando Araujo Ramalho. Advogado: João Ribeiro Costa Neto (OAB: 36580/CE). Advogado: Glairton José Lima Júnior (OAB: 36614/CE). Advogado: Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior (OAB: 39250/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

72 - **0004153-51.2016.8.06.0106 - Apelação Cível** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Maria Lindalva Silva Lima Moura. Advogado: Rodolfo Moraes da Cunha (OAB: 32467/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

73 - **0050207-43.2021.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Apelada: Diana Paula de Carvalho Farias. Advogado: Geânio Antônio de Albuquerque (OAB: 33662/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

74 - **0000106-57.2019.8.06.0032 - Remessa Necessária Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Autora: Maria Lucivone Alves. Autora: Francineide Bento de Sousa Irineu. Autora: Raimunda Celia de Vasconcelos Santos. Autora: Bernadete Gonçalves de Menezes. Autora: Maria Elisabete de Sousa. Autor: Julio Cesar Braga. Autora: Sonia Esteveao Magalhaes Sousa. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Amontada. Réu: Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

75 - **0202872-61.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Olegário Rian de Souza Teixeira Diógenes Cintra, representado por Maria Luiza de Souza. Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

76 - **0210072-85.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Elma Casimiro Gomes. Advogado: Gustavo Ribeiro de Araújo (OAB: 16375/CE). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR. Proc. Jurídico: Joaquim Roberto Felix Passos (OAB: 4959/CE). Procª. Jurídica: Maria de Nazare Girão Albuquerque de Paula (OAB: 4722/CE). Procª. Jurídica: Cleonice Maria Queiroz Pereira Peixoto (OAB: 3661/CE). Proc. Jurídico: Mauro Júnior Rios (OAB: 5714/CE). Proc. Jurídico: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

77 - **0236942-70.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Jessui da Costa Rodrigues. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

78 - **0243800-20.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Adilon Cunha Lima. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 78

Fortaleza, 2 de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0630966-83.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tabuleiro do Norte - Agravante: Estado do Ceará - Agravada: E. A. M. R. P. M. L. A. P. - Ante o exposto, acolho parcialmente a pretensão estatal, tão somente para determinar a remessa dos autos do Processo nº 0200250-19.2022.8.06.0169, em curso na Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, à Justiça Federal do Ceará. No mais, mantendo a decisão proferida pelo Juízo de origem até que o Juízo competente se manifeste sobre a matéria, nos termos do art. 64, §4º, do CPC. Intimem-se as partes. Comunique-se ao Juízo da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Aurineide Gondim Freire (OAB: 20887/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0629002-55.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú - Agravante: Leiliane Freire da Silva, - Agravado: Município de Maracanaú - Diante do exposto, acolho o parecer ministerial de fls. 102/104, e, com supedâneo nos artigos 493 e 932, III, ambos do Código de Processo de Civil/2015, nego seguimento ao agravo ante a notória perda de objeto. Transcorrido